



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através **de Dispensa por Limite, para compra de passagens aéreas (ida e volta) para Brasília, período de 01/07/2024 à 05/07/2024, para o Prefeito Municipal Robes Schneider e o Servidor Municipal Daniel Geremias Boetcher**, com base no Decreto Municipal nº 2.101/2023, Art. 3º e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, § 3º.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Proposta Vencedora: FLYNOW AGENCIA DE VIAGENS LTDA

CNPJ: 51.025.817/0001-55

Valor Proposto: **R\$ 4.560,00**

Alto Feliz, 26 de junho de 2024.

Márcia Brambila
Agente Administrativo Auxiliar



Prefeitura Municipal de Alto Feliz
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Compra de passagens aéreas (ida e volta) para Brasília, período de 01/07/2024 à 05/07/2024, para o Prefeito Municipal Robes Schneider e o Servidor Municipal Daniel Geremias Boetcher.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Trata o presente expediente da **compra de passagens aéreas (ida e volta) para Brasília, período de 01/07/2024 à 05/07/2024.**

Justifica-se a compra das passagens aéreas, com base na solicitação contida no Processo Administrativo nº 2574/2024 de 24/06/2024, do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:
II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Requisitante, a empresa com menor orçamento foi a empresa **FLYNOW AGENCIA DE VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ: **51.025.817/0001-55**, com o valor de R\$ **4.560,00** (quatro mil quinhentos e sessenta reais).

Tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise da proposta, documentos de habilitação e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **FLYNOW AGENCIA DE VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ: 51.025.817/0001-55 – Habilitada.**

Realizado os procedimentos, com base no Parecer Jurídico emitido sob o Despacho 4-2574/2024 de 25/06/2024, a **compra de passagens aéreas (ida e volta) para Brasília, período de 01/07/2024 à 05/07/2024, para o Prefeito Municipal Robes Schneider e o Servidor Municipal Daniel Geremias Boetcher** está em concordância com as normas legais para a contratação.

Após constatações, solicita-se parecer jurídico quanto ao enquadramento da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Alto Feliz/RS, 26 de junho de 2024.

Márcia Brambila
Agente Administrativo Auxiliar.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 927C-53BB-7350-AFA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIA BRAMBILA (CPF 574.XXX.XXX-68) em 26/06/2024 14:38:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/927C-53BB-7350-AFA4>